

**TRADICIONALIDADE CAMPONESA E CONTRADIÇÕES  
SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS  
MARANHENSES: O CASO DA COMUNIDADE PONTA DO  
MANGUE EM BARREIRINHAS – MA**

**PEASANT TRADITIONALITY AND SOCIO-ENVIRONMENTAL CONTRADICTIONS IN  
THE PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES:  
THE CASE OF PONTA DO MANGUE COMMUNITY IN BARREIRINHAS – MA**

Ademir Terra<sup>1</sup>  
Givanilson Trindade Sousa<sup>2</sup>  
Henrique Coelho Silva<sup>3</sup>

---

**RESUMO:** O presente artigo objetiva analisar o conflito socioambiental que se estabelece entre os camponeses e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM). Ele emerge por força da legislação que ampara as ações do órgão gestor, como elemento imperativo na penalização e criminalização das atividades agropastoris realizadas pelos camponeses que habitam o Parque muito antes de sua institucionalização em 1981. A legislação disciplina todas as atividades praticadas nas dependências do parque e da sua zona de amortecimento, afetando principalmente as atividades agropastoris, a pesca e o extrativismo, práticas centenárias desenvolvidas pelos ocupantes do território desde os seus ancestrais. O ICMBio considera que a retirada dos habitantes do Parque seja a solução mais coerente para o conflito, alegando serem eles os maiores responsáveis pela degradação ambiental e que sua permanência na área, portanto, é incompatível com a preservação ambiental. Por outro lado, os camponeses reagem, resistindo à sua desterritorialização, visando à manutenção da sua produção e reprodução, ou seja, do seu modo de vida.

**Palavras-chave:** Conflitos Socioambientais. ICMBio. Conservação. PNLM.

**ABSTRACT:** This article aims to analyze the socio-environmental conflict that is established between peasants and the Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) in the Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM). It emerges by virtue of the legislation that supports the actions of the managing body, as an imperative element in the penalization

---

1 Professor Doutor, no Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão (DHG/UEMA). Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Questão Agrária e Movimentos sociais (GEPQAM). E-mail: ademirterra@professor.uema.br.

2 Graduado em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Questão Agrária e Movimentos sociais (GEPQAM). E-mail: gil17sousa@outlook.com.

3 Graduado em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre a Questão Agrária e Movimentos sociais (GEPQAM). E-mail: henriquecoelhos@outlook.com.

and criminalization of agropastoral activities carried out by the peasants who inhabit the park long before its institutionalization in 1981. The legislation regulates all activities practiced in the park's dependencies and its buffer zone, mainly affecting agricultural activities, fishing, and extractivism, centenary practices developed by the occupants of the territory since their ancestors. The ICMBio considers that the removal of inhabitants from the Park is the most coherent solution to the conflict, claiming that they are the most responsible for environmental degradation and that their stay in the area, therefore, is incompatible with environmental preservation. On the other hand, peasants react, resisting their deterritorialization, aiming at maintaining their production-reproduction, that is, their way of life.

**Keywords:** Socio-Environmental Conflicts. ICMBio. Conservation. PNLM.

## INTRODUÇÃO

A iniciativa da criação de parques nacionais, sustentada pelo ideal da preservação contra as ações da sociedade urbana e pela preocupação com as gerações futuras, surgiu “nos Estados Unidos, enquanto proposta de preservação das belezas cênicas e proteção dos bens naturais contra ação deletéria, particularmente da sociedade urbano-industrial” (VELLEJO, 2009, p. 157). O Yellowstone, segundo Diegues (2001), foi o primeiro parque nacional criado naquele país, em meados do século XIX, com base na corrente preservacionista que entende a natureza como um bem intocado e espiritual reverenciado esteticamente. Contrapondo-se a essa forma de olhar a natureza, o conservacionismo, por sua vez, defende o uso adequado de seus recursos, pelo homem, integrando-o no processo de proteção do meio ambiente e de desenvolvimento sustentável.

A criação de parques nacionais em escala global, segundo Vellejo (2009), provocou inúmeros conflitos, em especial, nos países do Terceiro Mundo, onde o modelo da preservação se expandiu, impulsionando sobretudo a luta pela permanência no território das “comunidades tradicionais” de pescadores, extrativistas e índios, cuja relação com o ambiente é simbólica.

No Brasil, como relatam Rocha, Drummond e Ganem (2010), o primeiro Parque Nacional de Proteção Integral, foi o Parque Nacional do Itatiaia, criado em 1937. Como uma das categorias das Unidades de Conservação (UC), tem sua posse sob o domínio do Estado, princípio que se estende a todas as UCs do território nacional, e não pode ser habitado pelo homem.

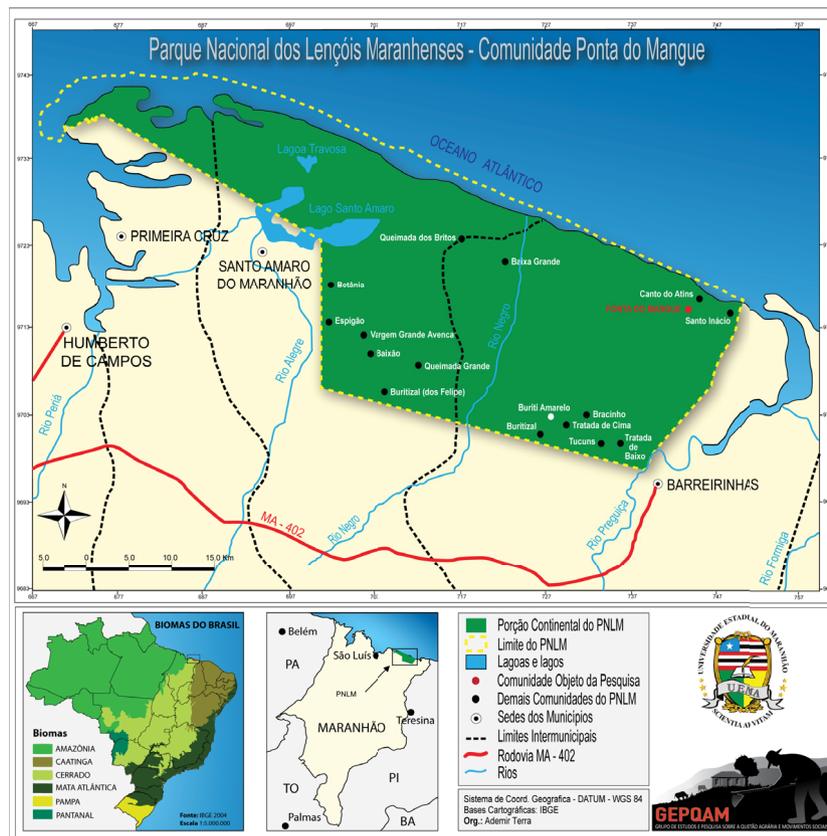
Embora a justificativa para a criação do Parque Nacional de Itatiaia tenha como fundamento o “neomito” dos vazios demográficos, os camponeses nele instalados, para os quais a natureza tem valor de uso, entendem a iniciativa como expropriação de seu território, olócus de reprodução de sua territorialidade, como corrobora Diegues (2001): “Essa atitude é vista pelos moradores locais como um roubo de seu território que significa uma porção da natureza sobre a qual eles reivindicam direitos estáveis de acesso, controle ou uso da totalidade ou parte dos recursos aí existentes” (DIEGUES, 2001, p. 65). Ainda segundo Diegues (2001), a desterritorialização dos camponeses gera inúmeros problemas, entre eles, a impossibilidade de reprodução cultural, haja vista o caráter simbólico da retirada dos recursos naturais, e a “sobre-exploração” que ocorre após a criação do parque, tornando ilegal a utilização dos recursos por parte dos camponeses, considerados expressamente pelos gestores das UCs como criminosos, posto que contrariam o que preconizam os planos de manejo.

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses - PNLM foi inserido no conjunto das Unidades de Proteção Integral, ou seja, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que limita a reprodução dos sujeitos na área e na zona de amortecimento (que

se localiza no entorno desta modalidade de UC). Com a finalidade de diminuir a ação humana local, normas e restrições impostas acabam por compor o elemento primordial para a eclosão dos conflitos socioespaciais mais expressivos na atualidade nas dependências do Parque, ainda que nele não haja “uma zona intangível, aquela onde os processos naturais são preservados em sua totalidade sem a interferência do homem” (CASTRO, 2012 p. 173).

## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E PERFIL SOCIOECONÔMICO DE PONTA DO MANGUE, NO PNLM

A comunidade Ponta do Manguê localiza-se no PNLM, no município de Barreirinhas (Figura 1), a duas horas e meia da sede municipal, por meio de quadriciclo<sup>4</sup>. É composta por 34 famílias, totalizando 146 habitantes, as quais integram diversas organizações (Gráfico 1) de luta e reivindicação de interesse de classe, bem como o programa social de transferência direta de renda do governo federal, a saber: a associação de moradores, que negocia demandas da localidade com o ICMBio e a prefeitura municipal; a colônia de pescadores do município, responsável pelo seguro defeso pago aos comunitários no período de desova do pescado, base de seu sustento; a associação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, um importante vetor de reivindicações; a associação funerária, que atende ao público de 50-60 anos de Ponta do Manguê e de comunidades adjacentes; e o ou Programa Bolsa-Família, destinado a superar condição de pobreza extrema de famílias com crianças e adolescentes, garantindo o direito à alimentação e o acesso a educação e saúde.

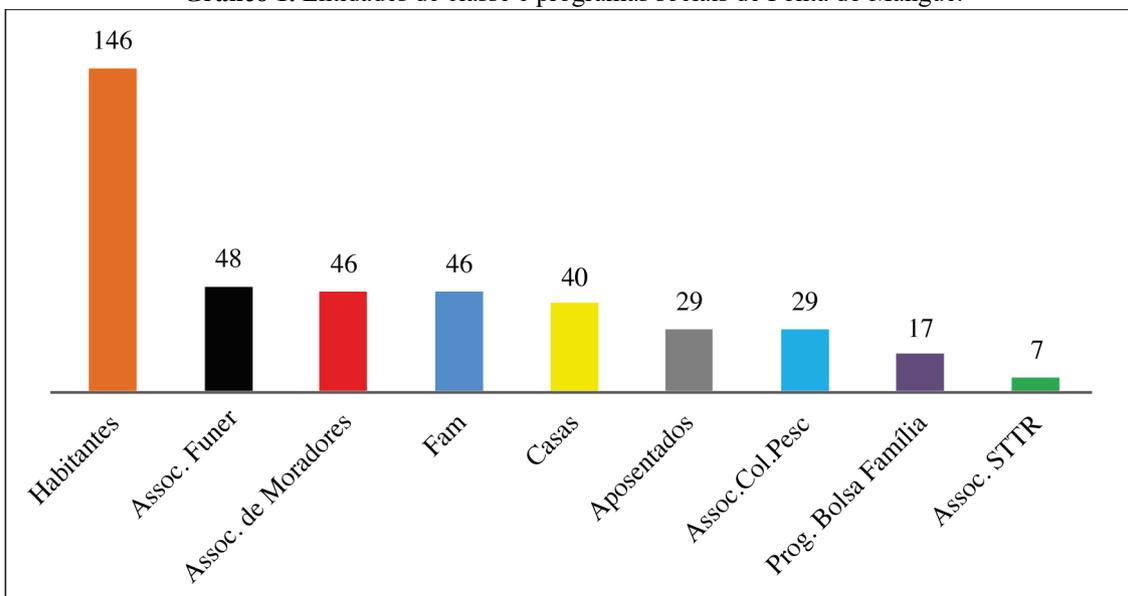


Fonte: IBGE, 2017

Figura 1. Localização Geográfica da Comunidade Ponta do Manguê no PNLM.

Segundo o Sr. Celso, morador da comunidade há 65 anos, Ponta do Mangue era composta a princípio por duas famílias, que ocupavam o território Rosa Pinto, nome da família cujos membros também ocupavam outros territórios em outros povoados vizinhos, tais como Atins, Mata Fome, Sucurujo e Zé Irineu. Ainda segundo ele, a comunidade foi transformada radicalmente em sua configuração: “Antes aqui havia grandes pastagens, havia muito gado, agora as dunas aterrou tudo, impedindo a plantação da lavoura e a criação de gado”. No que é complementado por outro morador, Sr. José, de 53 anos: “Há 60 anos aqui tinha muito gado e muita mandioca e não existia dunas de Ponta do Mangue até Canto do Atins<sup>5</sup>, tudo era mato, que foi soterrado”.

**Gráfico 1.** Entidades de classe e programas sociais de Ponta do Mangue.



Fonte: Pesquisa de Campo.

Org.: Autor, 2018.

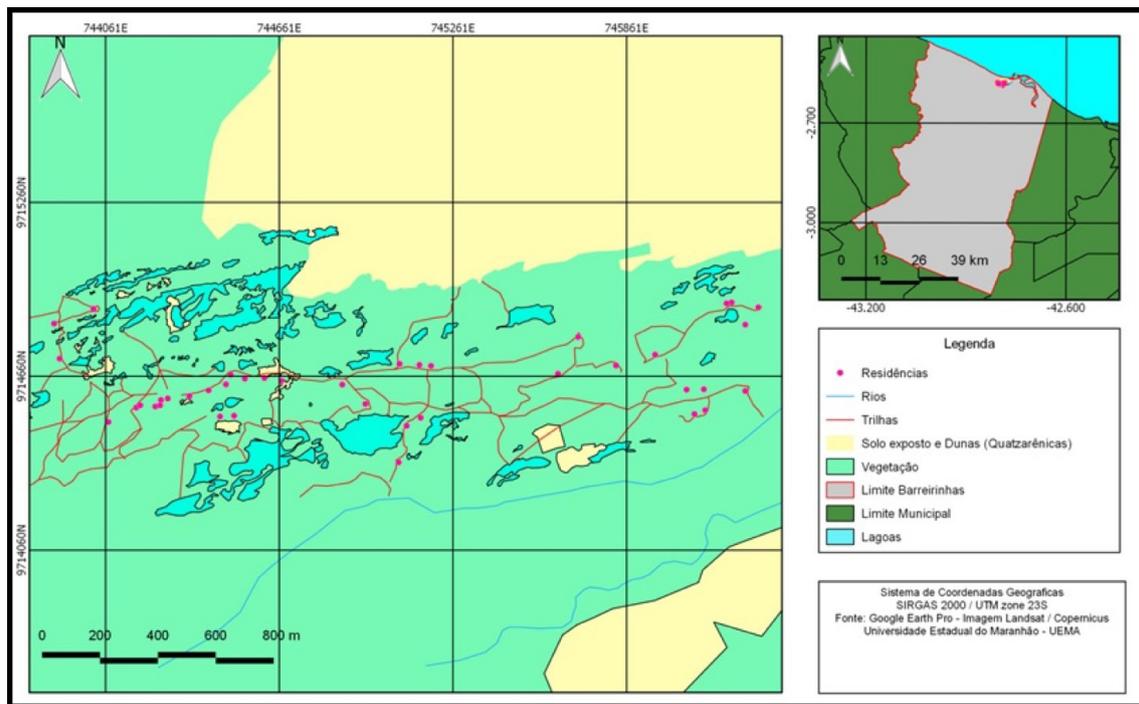
A criação de animais constituía, segundo o Sr. Celso, a principal atividade realizada na comunidade pelos seus ancestrais, devido às condições geográficas. Como aponta o Sr. Lisboa, também comunitário de Ponta do Mangue, o local era, no passado, um importante reduto dessa atividade, e o Sr. Celso, o vaqueiro mais prestigiado, pois cuidava de rebanhos<sup>6</sup> vindos de inúmeras áreas vizinhas. Hoje, porém, a paisagem mudou muito em decorrência do avanço dos sedimentos arenosos conduzidos pelos ventos sobre a área da comunidade. A natureza foi impetuosa na modelação da paisagem, alterando-a drasticamente ao longo do tempo, com reflexo na dinâmica da vida dos comunitários. Além de ver seus rebanhos bovinos sendo deslocados para Buriti Amarelo, onde as pastagens são mais propícias, ao contrário de outrora, a comunidade sofreu também o processo de migração de moradores para Atins, com a atração da atividade pesqueira.

Cada elemento distribuído em sua área – lagoas, rios, dunas, áreas de solo expostos e trilhas – (Figura 2) não constitui apenas um bem material de reprodução da vida, mas carrega também um significado simbólico e simbiótico com os moradores, numa relação cultural com o arranjo espacial (MOREIRA, 2009). As trilhas, por exemplo, são as vias de deslocamento dos camponeses no interior da comunidade e adjacências, pois, como afirma a Sra. Paulina, de 54 anos, nascida e criada no povoado, “as andanças ocorrem a pé ou a cavalo”.

Outro ponto importante é, como se observa na Figura 2, a ausência de limites territoriais normativos, visto terem os comunitários uma organização socioterritorial alicerçada na lógica do bem comum, característica patrimonial da cultura indígena, a “cultura rústica” incorporada pelos camponeses, marcadamente evidenciada nos aspectos socioculturais. Nessas territorialidades “tradicionais”, não existe a propriedade privada da terra, considerada como bem de uso coletivo, onde os trabalhadores realizam suas atividades cotidianas de sobrevivência (ARRUDA, 1999).

Ponta do Mangue conta com duas igrejas – uma evangélica (Adventista do Sétimo Dia) e uma católica–, uma escola de Ensino Fundamental e três barracões comunitários, utilizados para as demandas locais e festejos religiosos tradicionais, como a Festa do Mirim<sup>7</sup>, realizada em setembro.

Como demonstra o Gráfico 2, o grau de escolaridade dos membros da comunidade é restrito à Educação Básica (que compreende Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), tendo a maioria atingido apenas o Ensino Fundamental (completo ou incompleto). Se os índices são baixos nessa modalidade, a parcela de comunitários com formação superior é ainda muito menor. O perfil de baixa escolaridade em Ponta do Mangue, em particular, onde apenas uma escola atende alunos do 1º ao 9º ano, e no Parque, em geral, é acentuado pela escassez de políticas públicas educacionais dirigidas às comunidades do PNLN. O Ensino Médio e Superior são direitos utópicos na realidade camponesa local, em razão da perversa lógica empreendida no território pelo capital, que nega aos atores seus direitos fundamentais.

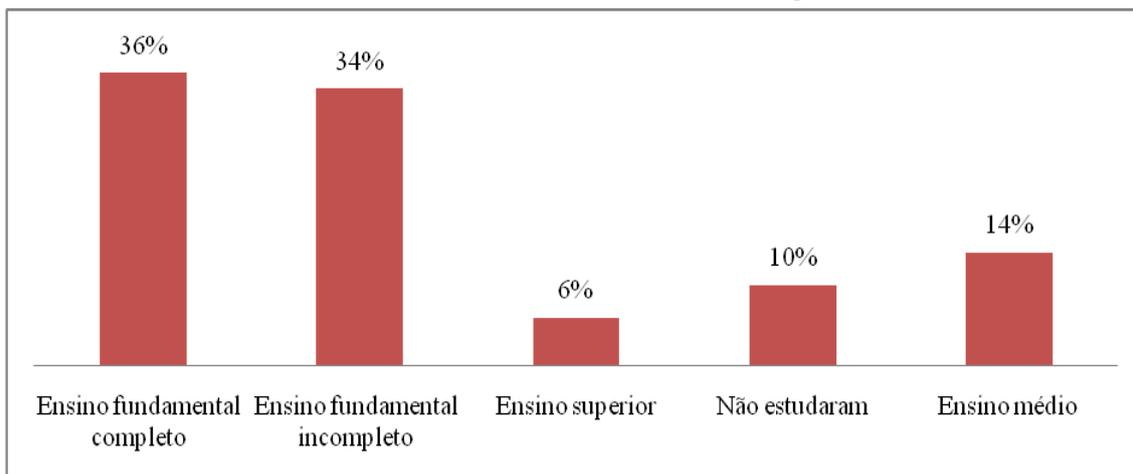


**Figura 2.** Organização espacial da comunidade Ponta do Mangue inserida no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Outro aspecto pertinente na análise do nível de escolaridade dessa comunidade diz respeito ao alto índice de analfabetismo, principalmente referente a pessoas da faixa etária entre 50 e 70 anos, as quais, segundo os próprios camponeses, não tiveram oportunidade de estudar na juventude, pois, além da falta de professores e escolas, não havia muito empenho de seus pais que, em razão da dura realidade, também possuíam um limitado repertório educativo.

A principal atividade produtiva dos comunitários é a pesca artesanal, efetuada no período chuvoso, denominado por eles de inverno, considerando que os rios e as lagoas existentes no povoado se caracterizam por ser intermitentes. Ressalta-se que os instrumentos utilizados nessa atividade são confeccionados pelos próprios moradores, como a rede, o puçá e o socó. Segundo o Sr. José, já mencionado anteriormente, os camponeses locais têm enfrentado forte adversidade no que se refere à atividade pesqueira, principalmente devido à ação de pescadores forasteiros, que têm como prática o arrastão, uma modalidade de pesca considerada predatória, a qual, infelizmente, não ocorre apenas nessa comunidade, mas em todo o litoral brasileiro. Ainda segundo ele, os barcos pesqueiros dos forasteiros descartam no litoral peixes pequenos, sobretudo no período de desova.

**Gráfico 2.** Escolaridade na comunidade Ponta do Manguê do PNLM



Fonte: Pesquisa de Campo.

Org.: Autor, 2019.

Além da pesca, os membros da comunidade se ocupam também do extrativismo da castanha do pseudofruto do caju; da criação intensiva de animais (suínos, caprinos, bovinos e galináceos), confinados em cercados por determinação do ICMBio; da roça itinerante, denominada “roça de toco”, que se caracteriza pela queimada que ocorre depois da derrubada da vegetação, geralmente no mês de janeiro, de forma pouca intensa, o que obriga os camponeses a comprar ou trocar produtos, como a farinha, em outras comunidades; da produção de doces, cuja matéria-prima são os frutos nativos da região, como o murici e o caju; de atividades ligadas ao turismo, ainda que com um peso muito pequeno na economia da comunidade; e do artesanato, confeccionado pelas mulheres com o emprego da fibra do buriti, que é coletada nas comunidades vizinhas (Tapuio, Cedro, Tuncuns, Aterro, Tratada dos Carlos). Ressalta-se que essa atividade é sui generis na comunidade, por uma razão muito específica: devido às condições climáticas, a palmeira do buriti não cresce no local, abrindo margem para a comercialização e trocas com as comunidades do entorno.

## PONTA DO MANGUE E A LÓGICA CAMPONESA

O modo de produção camponês sustenta-se no capital ecológico, tendo em vista que depende de forma exígua do mercado, diferenciando-se da agricultura empresarial. Observa-se, em suas unidades produtivas, o alto poder criativo dos camponeses ao transformar o solo extremamente arenoso e pouco fértil em um substrato produtivo, tirando tudo o que precisam do próprio ambiente em que vivem, não se rendendo aos ditames do capital, que tenta impor a tudo e a todos os recursos mercantilizados:

Nesse sentido, os níveis de campesinação tornam-se essenciais para a análise da agricultura. Esses níveis variam no tempo e no espaço. A agricultura camponesa é menos dependente dos mercados para o acesso a insumos e outros meios de produção. Para ela, esses meios e insumos são parte integrante do estoque disponível de capital ecológico. Não são adquiridos nos mercados como acontece na agricultura empresarial. Sendo assim, a agricultura camponesa é de fato autossuficiente (ou autoabastecida). (PLOEG, 2009, p. 20)

A campesinidade é um atributo de identidade que evidencia a ética camponesa e que pode ser observado em diferentes níveis, em diversos grupos sociais e em distintos lugares e tempos históricos (ALMEIDA, 2006; MARQUES 2008; CAMACHO, 2014). Tal atributo, pautado na fórmula M-D-M (mercadoria-dinheiro-mercadoria) é condicionado pelo grau de interferência e de adesão ao modo de produção capitalista que tem seus fundamentos na fórmula D-M-D (OLIVEIRA, 2007; MARQUES, 2008; CAMACHO, 2014). De acordo com Abramovay (2007), o protagonismo e a autonomia dos camponeses, cujo cerne é a simbiose homem e natureza, são entendidos como sinônimo de atraso e penúria, por não aderirem aos mecanismos do mercado, como créditos, insumos e máquinas, ou seja, o dito pacote moderno da cadeia produtiva.

Uma marca bastante peculiar dos camponeses que estão no perímetro do PNLM é seu caráter poliprodutivo. Além das múltiplas atividades desempenhadas em seus territórios, é comum que muitos deles migrem temporariamente para outros municípios em busca de emprego, o que ocorre, especialmente, na estação seca, denominada por eles de verão, período em que as lagoas e os riachos secam, tornando o lugar parcialmente “inóspito”. Num ambiente assim, os camponeses contam com os animais, que constituem mecanismo de reserva, possibilitando sua permanência no território (CAMACHO, 2014).

Há um circuito “sincrônico” lavoura-gado (WOORTMANN, 1983), que constitui um dos elementos fundantes da economia camponesa. “Em termos do uso da terra, o gado está subordinado ao roçado” (HEREDIA, 1979, p. 139), ou seja, a pecuária, no contexto do campesinato, é considerada uma atividade complementar à agricultura. As duas atividades, contudo, constituem uma amálgama que sustenta o modo de vida camponês: além ser fonte geradora de alimento e de renda, a pecuária é uma modalidade de investimento para atender as famílias nos momentos adversos (WOORTMANN, 1983; ALMEIDA, 2006; CAMACHO, 2014).

Toda a força de trabalho empregada na unidade camponesa é familiar, porém, a lavoura e a indústria doméstica têm na solidariedade a engrenagem de sua produção, quando a mão de obra familiar é escassa ou os trabalhos são mais “penosos”, expressa na ajuda mútua entre os camponeses, na forma do mutirão ou da troca pura e simples de dias de trabalho entre eles (OLIVEIRA, 1986). Tal atividade, segundo Candido (2009), “consiste essencialmente na reunião de vizinhos, convocados por um deles, a fim de ajudá-

lo a efetuar determinado trabalho: derrubada, roçada, plantio, limpa, colheita, malhação, construção de casa, fiação etc.”

A ajuda ao vizinho ocorre de forma espontânea, e os membros da comunidade se mobilizam sempre que é preciso auxiliar uns aos outros nas diversas atividades camponesas, na maioria das vezes, de forma improvisada, pois nem sempre tais atividades são previamente combinadas, como destaca Candido (2009):

Era o caso dos vizinhos que, percebendo que um deles estava apurado de serviço, combinavam entre si ajudá-lo, sem aviso prévio. Às vezes o beneficiado ficava sabendo e preparava comida para recebê-los; outras vezes, era realmente surpreendido e improvisava a refeição. (CANDIDO, 2009, p. 194)

O trabalho e a religião são os elementos de coesão dos moradores, com base nos quais se criam fortes laços de sociabilidade, visto serem as atividades que congregam o grupo, cujos membros, com frequência, moram muito distante uns dos outros:

Vemos, assim, que o trabalho e a religião se associam para configurar o âmbito e o funcionamento do grupo de vizinhança, cujas moradias, não raro muito afastadas umas das outras, constituem unidade, na medida em que participam no sistema dessas atividades. (CANDIDO, 2009, p. 197)

Nesse contexto, têm papel relevante os festejos religiosos que, realizados nos barracões comunitários, congregam os moradores em torno das ideias basilares de amor ao próximo, de compaixão, de paz etc., um conjunto de valores ligados aos preceitos da doutrina católica que configura o meio rural como um local de “paz”, o que confirma o Sr. Celso, quando relata nunca ter tido conhecimento de qualquer crime grave cometido por membros da comunidade.

No que concerne ao trabalho, ainda que a solidariedade entre vizinhos seja elemento importante, são os membros das famílias que participam efetivamente da pequena economia de subsistência, fundamentada, segundo Woortmann (1990), em três pilares – terra, trabalho e família –, os quais não podem ser pensados de forma separada na lógica camponesa, ou seja, a terra é a condição sine qua non enquanto apropriação para o trabalho coordenado pelo patriarca da família, deixando claro que os valores são bem definidos no campesinato:

Nas culturas camponesas, não se pensa a terra sem pensar a família e o trabalho, assim como não se pensa o trabalho sem pensar a terra e a família. Por outro lado, essas categorias se vinculam estreitamente a valores e a princípios organizatórios centrais, como a honra e a hierarquia. (WOORTMANN, 1990, p. 23)

Contudo, na sociedade capitalista moderna, a terra tem apenas valor mercadológico e assume a racionalidade individualista do mercado, em outros termos, se transforma em mercadoria, é negociável, como afirma Woortmann (1990):

Pode-se opor esse tipo de sociedade às sociedades modernas, individualizadas e voltadas para o mercado; em outras palavras, pode-se opor uma ordem moral a uma ordem econômica. Neste último tipo de sociedade, as três categorias acima referidas existem, naturalmente, mas elas podem ser separadas umas das outras:

a terra não é pensada em função da família e do trabalho, mas em si mesma, como uma *coisa*, ou como uma mercadoria. (WOORTMANN, 1990, p. 23)

Tal característica é muito evidente em Ponta do Mangue, onde as funções dos membros de uma família patriarcal são bem definidas: as mulheres são responsáveis por cuidar dos filhos e afazeres domésticos e o homem é o provedor da casa, ocupando-se da pesca, da criação e da roça. O elemento central da discussão de Woortmann é o campesinato enquanto moral, fugindo da visão economicista de Chayanov, de “economia doméstica”.

Meu objetivo não é tratar o camponês como um “pequeno produtor”, objeto de uma análise objetiva de sua objetividade, mas tentar uma interpretação subjetiva - pois trata-se da minha perspectiva - de sua subjetividade. Neste plano, por exemplo, o conceito de valor-de-uso ganha outro valor: o de uso enquanto valor. [...] expressa um valor do discurso camponês; um componente da ética camponesa, uma forma “aristotélica” de representação da atividade econômica. [...] Nessa perspectiva, não se vê a terra como objeto de trabalho, mas como expressão de uma moralidade; não em sua exterioridade como fator de produção, mas como algo pensado e representado no contexto de valorações éticas. Vê-se a terra, não como natureza sobre a qual se projeta o trabalho de um grupo doméstico, mas como patrimônio da família, sobre a qual se faz o trabalho que constrói a família enquanto valor. Como patrimônio, ou como dádiva de Deus, a terra não é simples coisa ou mercadoria. (WOORTMANN, 1990, p. 12)

Apesar de suas queixas referentes à falta de infraestrutura e de energia elétrica, bem como conflitos com o ICMBio, os camponeses de Ponta do Mangue são unânimes em afirmar que gostam de morar na comunidade, como diz a Sra. Joana, moradora há 40 anos no local: “gosto daqui, porque aqui aprendemos ser gente, além do mais, enterrei meu pai e minha mãe aqui”. Para os camponeses, a relação com o lugar é de afeto, fruto das experiências vivenciadas por esses atores sociais que reafirmam, a todo instante, a importância da terra que conforma seu território, a importância dos laços de amizade que se transformam em parentesco.

A ausência de um dos três pilares – terra, trabalho e família – transparece, por exemplo, nos relatos de dor da perda de entes queridos que morreram, ou que foram embora do Parque, o que faz lembrar Santo Agostinho, citado por Tuan (2013), quando relata seu sentimento diante da morte de um amigo:

Meus lugares familiares tornaram-se cenários de tortura para mim, e meu próprio lar tornou-se um sofrimento. Sem ele, tudo que fizemos juntos tornou-se uma experiência insuportavelmente dolorosa, meus olhos continuavam procurando-o sem achá-lo. Odeio todos os lugares onde costumávamos nos encontrar, porque eles não podem me dizer: ‘Olhe, aí vem vindo ele’, como faziam antes. (TUAN, 2013, p. 171)

O pertencimento dos camponeses ao seu lugar, como aponta Tuan (2013), é evidente nos habitantes de Ponta do Mangue, pois eles vivem ali há várias gerações, bem antes da criação do PNLM, em 1981, uma ação que se deu de “cima para baixo”, movida por um governo autoritário, que não estabeleceu diálogo com a sociedade camponesa, como prova o fato de que a primeira audiência pública para a criação do Parque foi realizada

em São Luís, ou seja, sem a presençados atores sociais que viviam/vivem no território do PNLM, o que, para Terra (2017), configura seu pecado original:

O PNLM padece de um “pecado original”, uma vez que as políticas de sua criação, levadas a cabo pelo poder público, foram realizadas com pouca ou nenhuma participação da população que nele habitava/habita, ou que fazia/faz uso dos seus recursos como meio de subsistência, originando o mais crítico conflito da atualidade nessa unidade. A definição da área como UPI, à revelia da população local, teve profunda repercussão na vida dos comunitários, tendo em vista que a ocupação desse território não é recente, mas decorre de um processo histórico carregado de territorialidades, construídas ao longo de gerações que desenvolveram ali um gênero de vida específico. (TERRA, 2017, p. 251)

No tocante à falta de infraestrutura, a principal reclamação dos comunitários é sobre a assistência médica. Como não dispõem de um posto de saúde, eram atendidos, anteriormente, por um médico cubano que os visitava apenas uma vez por mês. Atualmente, após o encerramento do Programa Mais Médicos pelo governo federal, e dadas as condições locais, o presidente da associação afirma não saber se um novo médico do município assumirá a assistência aos comunitários, tendo em vista as dificuldades logísticas para acessar a comunidade.

## **CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DA COMUNIDADE PONTA DO MANGUE**

Terra (2016) assevera que o termo conflito apresenta enorme complexidade conceitual, por estar imerso em todos os níveis organizacionais da sociedade e em todas as organizações sociais, sendo inerente ao serhumano.

Não existe uma definição simples de conflito, todavia, num esforço de conceituá-lo poderíamos defini-lo como um desentendimento entre duas pessoas ou mais sobre um tema de interesse comum, representa a dificuldade de lidar com as diferenças nas relações e diálogos, associada a um sentimento de impossibilidade de coexistência de interesses, necessidades e pontos de vista. (TERRA, 2016, p. 177)

Ainda segundo o autor, o conflito é multiescalar, podendo ocorrer nos níveis “pessoais, grupais ou entre nações”. Enfatiza também haver “uma tendência geral em atribuir uma conotação negativa ao conflito. Porém, estes não são positivos ou negativos, maus ou ruins e sim a resposta que se dá aos conflitos é que os tornam negativos ou positivos, construtivos ou destrutivos” (TERRA, 2016, p.178).

O conflito socioambiental, em particular, configura-se no embate de agentes antagonônicos, os quais ocupam o território de forma diversa: os agentes do capital, pela economia, e os camponeses, pela simbologia. A conflitualidade no PNLM tem sua gênese no choque entre o ICMBio e os comunitários. Embora o PNLM tenha sido criado em 1981, os moradores locais sentiram efetivamente os efeitos de sua criação somente a partir de 2002, quando a área foi demarcada e a primeira equipe de ambientalistas foi encaminhada para atuar no local, desencadeando o primeiro conflito: segundo relatam os camponeses, o então diretor do Parque proibiu a criação de caprinos, prática não permitida no plano de manejo.

O plano de manejo é o instrumento de gerenciamento da unidade de conservação. Em consonância com a legislação, ele estabelece restrições a práticas desenvolvidas pelos campônios há gerações, dando origem ao conflito, que se materializa como divergência entre o modo de vida agropastoril das comunidades e a gestão do Parque, da qual não são partícipes. Segundo Arruda (1999):

Estas áreas são sujeitas a um regime de proteção externo, com território definido pelo Estado, cujas autoridades decidem as áreas a serem colocadas sob proteção e sob que modalidade e, independentemente, formulam e executam os respectivos planos de manejo. As pessoas que vivem no interior ou no entorno das áreas não participam em nada destas decisões. Mais que isso, as decisões costumam ser mantidas em sigilo até sua transformação em lei, justamente para evitar movimentações sociais que possam criar embaraços para os planejadores oficiais. (ARRUDA, 1999, p. 84)

Os moradores relatam que as penalizações impostas pelo ICMBio às atividades agropastoris por eles realizadas são constantes, afetando, dessa forma, o seu modo de vida. Apontam o órgão como responsável por impedir a reprodução material e cultural, quando proíbe obras de infraestrutura que podem lhes trazer algumas facilidades e conforto. Para eles, essa é uma estratégia que visa a forçar a migração dos comunitários para fora do Parque, se quiserem ter acesso a serviços de saúde, educação e energia elétrica. Cabe ressaltar que o município de Barreirinhas, segundo o IBGE (2017), possui 903 domicílios não servidos por rede elétrica, o que impede seus moradores de usufruir os confortos que tal recurso pode lhes proporcionar.

Muitos comunitários relataram que o órgão gestor age de forma arbitrária na destruição de plantações, na proibição de reformas e ampliações de moradias, com a consequente demolição de qualquer obra iniciada. “Apesar da perseguição do ICMBio, há uma intensa mobilização dos moradores e de entidades de classe afim de assegurar sua cidadania”, afirma a Sra. Josefa, que mora há 50 anos na comunidade (desde que nasceu). Todavia, os agentes têm amparo legal para a criminalização dos camponeses que vivem nas unidades de conservação, conforme aponta Arruda (1999):

Quando as populações resistem e permanecem, suas necessidades de exploração dos recursos naturais inerentes a seu modo de vida e sobrevivência raramente são reconhecidas. Ao invés disso, passa a ocorrer uma “criminalização” dos atos mais corriqueiros e fundamentais para a reprodução sociocultural destas comunidades. A caça, a pesca, a utilização de recursos da floresta para a manufatura de utensílios e equipamentos diversos, a feitura das roças, a criação de galinhas ou porcos, o papagaio na varanda, a lenha para cozinhar e aquecer, a construção de uma nova casa para o filho que se casou, etc., tudo isso é, de uma penada jurídica, transformado em crime e seus praticantes perseguidos e penalizados. Ao mesmo tempo, são instados a proteger e respeitar o meio ambiente, sendo encarados como os principais responsáveis (e não o modelo urbano-industrial em expansão) pelo futuro da humanidade, corporificado na preservação da área em questão. (ARRUDA, 1999, p. 84)

A despeito da insatisfação dos camponeses, o analista ambiental do ICMBio responsável pelo PNLM afirma que, segundo a legislação vigente, as atividades desenvolvidas pelos camponeses –o cultivo de caju, a criação de peixes nas lagoas (uma vez que isso compromete a biodiversidade nativa), e as queimadas (cuja modalidade mais severa é a praticada em áreas de vale de rios, onde se concentram espécies endêmicas) –são consideradas as mais danosas à preservação do Parque.

Os arautos da gestão dos parques, formados nas ciências exatas e naturais, com seu sistema técnico de manejo, nem sempre eficiente para a preconizada conservação da natureza, desconsideram os laços afetivos com o território e os saberes tradicionais dessas comunidades, os quais se fundamentam no movimento cíclico da natureza, por exemplo, a determinação do melhor momento para o cultivo, a pesca, a caça e a retirada da madeira com base nas fases da lua. Nesse confronto, segundo Diegues (2001):

De um lado, está o saber acumulado das populações tradicionais sobre os ciclos naturais, a reprodução e migração da fauna, a influência da lua nas atividades de corte da madeira, da pesca, sobre os sistemas de manejo dos recursos naturais, as proibições do exercício de atividades em certas áreas ou períodos do ano, tendo em vista a conservação das espécies. De outro lado, está o conhecimento científico, oriundo das ciências exatas que não apenas desconhece, mas despreza o conhecimento tradicionalmente acumulado. Em lugar da etnociência, instala-se o poder da ciência moderna, com seus modelos ecossistêmicos, com a administração “moderna” dos recursos naturais, com a noção de capacidade de suporte baseada em informações científicas (na maioria das vezes, insuficientes). (DIEGUES, 2001, p. 69)

No Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, os conflitos se instalam entre os comunitários e o ICMBio, que desconsidera o camponês e suas práticas de conservação do meio ambiente e de seus recursos, sob um modelo de gestão que:

Supõe uma dicotomia conflitante entre ser humano e natureza, supõe que as comunidades locais são incapazes de desenvolver um manejo mais sábio dos recursos naturais (o que pode ser verdade nos casos de extrativismo comercial em grande escala, mas não em todos os casos), e finalmente, que estas áreas podem ser perpetuadas num estado de natural equilíbrio. (ARRUDA, 1999, p. 84)

A gestão territorial da Unidade de Proteção Integral não leva em conta o modo de vida tradicionalque, no caso específico do PNLM, remete ao período colonial (CASTRO, 2012). Os preservacionistas ignoram o arranjo tecnológico rudimentar dos camponeses confeccionado em sua própria indústria doméstica, cujo impacto sobre o ambiente é muito pequeno. As comunidades, de acordo com Becker (1999), vivem alicerçadas nos conhecimentos ecológicos passados de geração a geração, como por exemplo, o cultivo de ervas medicinais, havendo, portanto, relação intrínseca entre o homem e a natureza desde os tempos mais remotos, no que concerne à organização do arranjo espacial dessas sociedades primitivas (*apud* MOREIRA, 2009).

Para Diegues (2001), o homem é o ator principal na conservação da biodiversidade, ao contrário do que entende o modelo padrão dos órgãos gestores dos parques, que

considera os moradores tradicionais a principal ameaça ao ambiente nos parques nacionais, como no caso do PNLM, com destaque para a comunidade Ponta do Mangue, aqui analisada, por localizar-se em uma área com características peculiares e estratégicas. Sob essa perspectiva, que Diegues (2001) chama de “neomito”,

O mundo natural tem vida própria, é objeto de estudo e manejo, aparentemente sem a participação do homem. O saber moderno se arvora não só em juízo de todo o conhecimento, mas até da proteção de uma natureza “intacta”, portadora de uma biodiversidade sobre a qual a ação humana teria efeitos devastadores. Não é para menos que, em todas as áreas naturais protegidas, a pesquisa científica seja permitida, mas não o etnoconhecimento, pois esse exige a presença das comunidades tradicionais, do saber, de técnicas patrimoniais e, sobretudo, de uma relação simbiótica entre o homem e a natureza. (DIEGUES, 2001, p. 69)

O autor afirma ainda que a criação de unidades de conservação se sustenta “no mito moderno da natureza intocada”, que desnaturaliza o homem, tornando-o incompatível com a preservação da natureza, mito esse subjacente na legislação, no caso específico das unidades de proteção integral, que preconiza sua intocabilidade, preservando-a no seu estado “puro”. O conceito de mito, para Diegues (2001):

Está longe da noção de “falácia”, “ilusão” ou conhecimento equivocado que lhe é atribuído pelo senso comum. A noção de mito naturalista, da natureza intocada, do mundo selvagem diz respeito a uma representação simbólica pela qual existiriam áreas naturais intocadas e intocáveis pelo homem, apresentando componentes num estado “puro” até anterior ao aparecimento do homem. Esse mito supõe a incompatibilidade entre as ações de quaisquer grupos humanos e a conservação da natureza. O homem seria, desse modo, um destruidor do mundo natural e, portanto, deveria ser mantido separado das áreas naturais que necessitariam de uma “proteção total”. (DIEGUES, 2001, p. 53)

Se essa concepção pode ter respondido à realidade norte-americana, onde foi gerada, sob as justificativas de oferecer lazer, garantir o equilíbrio ecológico e até favorecer a pesquisa, sua importação, principalmente para o Terceiro Mundo, implanta o conflito, pois ignora a presença, nas unidades de conservação, dos povos tradicionais que sobrevivem há séculos explorando os recursos da natureza, numa relação de valor de uso e não de troca. Como afirma Arruda (1999):

Ainda que este modelo possa ser relativamente adequado aos EUA, dada a existência de grandes áreas desabitadas, sua transposição para o Terceiro Mundo mostra-se problemática, pois mesmo as áreas consideradas isoladas ou selvagens abrigam populações humanas, às quais, como decorrência do modelo adotado, devem ser retiradas de suas terras, transformadas de agora em diante em unidade de conservação para benefício das populações urbanas (turismo ecológico), das futuras gerações, do equilíbrio ecossistêmico necessário à humanidade em geral, da pesquisa científica, mas não das populações locais. (ARRUDA, 1999, p. 84)

Mas é com base nessa concepção, descolada da realidade local, que as normas criadas pelo Sistema Nacional de Unidades Conservação (SNUC) inspiraram a elaboração dos planos de manejo que norteiam as ações do ICMBio, os quais impedem os camponeses de manter seu território e sua territorialidade. De forma contraditória, o mesmo órgão, amparado na mesma legislação que pune os camponeses, tolera o turismo, supostamente ecológico, visando a proporcionar conforto e bem-estar aos cidadãos. Atividade que, do nosso ponto de vista, não é menos agressiva à biodiversidade que o campesinato, haja vista os diversos impactos que gera na natureza, como por exemplo, com a pesca ilegal, as trilhas de rali clandestino, o lixo descartado pelos turistas etc. (Figura 3).



Autor: Autor, 2019.

**Figura 3.** Resíduo sólido descartado por turistas em áreas do PNLM.

Os servidores do ICMBio afirmam que têm tomando providências, “penalizando” as agências e agentes de turismo responsáveis pelo ecoturismo no PNLM, com a aplicação de multas em casos de infração. O que fica claro é que dentro da lógica capitalista, alguns sempre ganham, enquanto outros perdem, e neste caso, os ganhadores não são os camponeses.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O campesinato é multiforme (OLIVEIRA, 2007), constituído de diversos atores sociais imersos em realidades distintas, as quais representam as mais variadas territorialidades. Entre as diferentes tipologias de campesinato, as comunidades tradicionais têm na natureza o elemento sine qua non para sua reprodução material e cultural, sobretudo quando se considera o modo de vida desses sujeitos no campo.

No caso específico da comunidade Ponta do Mangue no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o modo de vida que se materializa como condição necessária para a reprodução camponesa é impactado pela atuação do ICMBio, que penaliza as ações dos comunitários, sem que haja diálogo para a construção de uma alternativa viável, que possa ser assimilada pelos camponeses. Essa é, por certo, uma missão muito complexa. Mudar valores e costumes culturalmente arraigados requer empenho, muita boa vontade e um exercício de empatia muito profundo. No entanto, não se vislumbram esforços nesse sentido, por parte das distintas esferas de governo, tampouco do ICMBio, diretamente responsável pela gestão do PNLM. Ao contrário, sobre as mesas do órgão se acumulam projetos que visam a atrair “empreendedores” para celebrarem as tais “parcerias” que o modo de produção capitalista preconiza.

Aos camponeses não são disponibilizadas as políticas sociais mais básicas, como o acesso a serviços de saúde, educação, moradia, transporte etc. O que se constata é a carência vivida pelos camponeses sob o olhar míope e omissivo do poder público, aos quais sobram apenas ações punitivas e repressivas, acrescidas da desolação de quem não tem a quem recorrer.

A demanda por infraestrutura nas comunidades é responsável pelo intenso fluxo migratório em direção ao centro urbano, seja de jovens em busca de estudo e qualificação para se inserirem no mercado de trabalho, seja de adultos que, sem estudos, não vislumbram a possibilidade de uma remuneração razoável. Ocorre, também, a relutante migração de idosos, em geral com a saúde debilitada, os quais buscam amparo em familiares que também não encontraram outra alternativa senão o abandono do seu território, consumando-se, assim, o plano velado do órgão gestor de retirada dos camponeses do Parque, com pouco esforço e sem que haja dispêndio financeiro, vencendo os camponeses, ao longo do tempo, pelo cansaço.

Apesar desse cenário e das adversidades, os camponeses, por sua característica histórica, impõem resistência e continuam buscando formas de enfrentar o “sistema”, seja por meio de ações pontuais e isoladas, seja por meio da luta coletiva, como no caso dos habitantes de Ponta do Mangue, que se juntam às demais comunidades, em suas diversas associações que contam com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, e promovem uma intensa mobilização para permanecer em seus territórios e manter seu modo de vida pautado na produção agropastoril. Nesse movimento, concentram suas energias na celebração de termos de compromisso entre o ICMBio e os comunitários, elaborados pelas entidades de classe que os representam, demonstrando que somente com a união de forças é que se conquistam objetivos comuns.

## NOTAS

4 O acesso ocorre via quadriciclo, caminhonete ou outros veículos com tração nas quatro rodas, capazes de vencer as dificuldades impostas pelo terreno arenoso da região.

5 Canto do Atins é uma comunidade formada majoritariamente por pescadores, devido a sua localização geográfica, o litoral ocidental. Originou-se da migração de habitantes de Ponta do Mangue, em razão do crescimento da atividade turística na localidade, sobretudo do turismo gastronômico, cuja principal representante é a Sra. Luzia, conhecida pela camaroadá que faz, cujo camarão é capturado pelos pescadores da comunidade.

6 Lembrando que uma das características tradicionais dos habitantes do Parque é criar seus rebanhos soltos, prática que a atual legislação proíbe.

7 Festa realizada pelos comunitários em referência ao fruto do extrativismo local, de coloração preta, muito comum na comunidade, ocasião de confraternização e importante vetor de socialização, tendo em vista morarem distantes uns dos outros.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrária em questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

ALMEIDA, R. A. **(Re) criação do campesinato, identidade e distinção: a luta pela terra e o habitus de classe**. São Paulo: UNESP, 2006.

ARRUDA, R. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Ambiente & Sociedade**, ano 2, n. 5, p. 79-92, jul./dez. 1999.

- CAMACHO, R. S. Algumas considerações acerca do modo de vida camponês. **Revista Eletrônica**: X Fórum Ambiental da Alta Paulista, v. 10, n. 10, p. 1-16, 2014.
- CANDIDO, A. As formas de solidariedade (1964). *In*: WELCH, C. A.; MALAGODI, E.; CAVALCANTI, J. S. B.; WANDERLEY, M de N. **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. v. 1. p. 193-201.
- CASTRO, C. E. **A política nacional de proteção da natureza e seus desdobramentos no território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. 2012 Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.
- CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Tradução Rosa María Russovich. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.
- DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2001.
- IBGE. **Cidades**. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barreirinhas/historico>. Acesso em: 10 dez. 2017.
- HEREDIA, B. M. A. **A morada da vida: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. (Série Estudos sobre o Nordeste; v. 07).
- MARQUES, I. M. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 11, n. 12, p. 57-67, jan./jun. 2008.
- MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico?: por uma epistemologia crítica**. São Paulo: Contexto, 2009.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1986.
- PLOEG, J. D. V. Sete teses sobre a agricultura camponesa. *In*: PETERSEN, P. (org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.
- ROCHA, G. M. R.; DRUMMOND, J. A.; GANEM, R. S. Parques nacionais brasileiros: problemas fundiários e alternativas para sua resolução. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 205-226, jun. 2010.
- TERRA, A. Conflitos socioambientais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. *In*: PORTO, I. M. R. (org.). **Geografias em questão**. São Luís: EDUEMA, 2016.
- TERRA, A. Conflitos Socioambientais na gestão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: o caso das comunidades Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal. **Boletim Goiano de Geografia** (Online). Goiânia, v. 37, n. 2, p. 245-263, maio/ago.2017.
- TUAN, Y. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. Tradução: Livia de Oliveira. Londrina: Eduel, 2013.
- VELLEJO, L. R. Os parques e reservas como instrumentos do ordenamento territorial. *In*: ALMEIDA, F.G.; SOARES, L. A. A. **Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- WOORTMANN, E. F. O sítio camponês. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, n. 81, p. 164-203, 1983.
- WOORTMANN, K. **Com parente não se neguceia: o campesinato como ordem moral**. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, n. 87, p. 11-73, 1990.